



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 229, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora
Monalisa Valente Ferreira.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no processo n° **23282.000459/2014-01**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, da servidora **MONALISA VALENTE FERREIRA**, Siape: 1808192, CPF: [REDACTED], no período de 10 a 13 de maio de 2014, para Praia, Cabo Verde, a fim de participar da Reunião anual do Conselho Científico do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria